

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI – PARANÁ
FORUM DESEMBARGADOR “HUGO SIMAS”
VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO
TRABALHO, CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Praça dos Três Poderes - 23 – CEP. 84900-000 – fone: (43) 3546-1296
diasugolini@bol.com.br/cedi@tj.pr.gov.br
Bel. CELSO DIAS UGOLINI - Escrivão

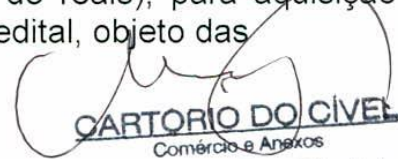
CARTA DE ARREMATACÃO

Carta de Arrematação expedida pelo Juízo em frente a favor da arrematante: Braslumber Indústria de Molduras Ltda, extraída dos autos de Recuperação Judicial sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089 em que são reqtes: Agroindustrial e Mineração Diacal Ltda – Clarion S/A Agroindustrial – Manacá S/A Armazens Gerais e Administração – Manacá Transportes Ltda – Manacá Agropecuária Ltda – Álcool Ibaiti Ltda (DAIL), como abaixo se declara.

////////////////////////////////////
A Todos os Excelentíssimos Senhores Doutores, Ministros de Tribunais, Desembargadores, Juizes de Direito e mais pessoas de Justiça a quem o conhecimento desta haja de pertencer.

////////////////////////////////////
A Dr^a. **Nara Meranca Bueno Pereira Pinto**, Juíza de Direito desta Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R que por este Juízo e Vara Cível e Anexos, processam-se os autos de Recuperação Judicial sob nº 0000219-21.2020.8.16.0089 em que são reqtes: Agroindustrial e Mineração Diacal Ltda – Clarion S/A Agroindustrial – Manacá S/A Armazens Gerais e Administração – Manacá Transportes Ltda – Manacá Agropecuária Ltda – Álcool Ibaiti Ltda (DAIL), e em favor da arrematante: Braslumber Indústria de Molduras Ltda, CNPJ nº 05.265.768/0001-00, é expedida a presente Carta de Arrematação, o qual, na realização da alienação ofereceu o lance de R\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais), para aquisição dos imóveis descritos e caracterizados no edital, objeto das


CARTÓRIO DO CÍVEL
Comércio e Anexos
Bel. Celso Dias Ugolini
ESCRIVÃO
Comarca de
IBAITI - Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI – PARANÁ
FORUM DESEMBARGADOR “HUGO SIMAS”
VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO
TRABALHO, CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Praça dos Três Poderes - 23 – CEP. 84900-000 – fone: (43) 3546-1296
diasugolini@bol.com.br/cedi@tj.pr.gov.br
Bel. CELSO DIAS UGOLINI - Escrivão

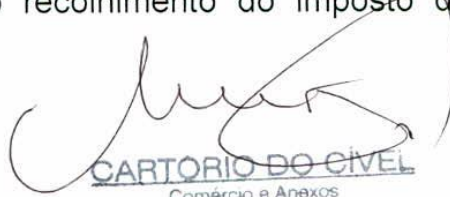


CARTA DE ARREMATACÃO–Autos nº0000219-21.2020.8.16.0089

Matrículas nºs.1.475 – 869 – 870 – 4.441 – 1.069 – 1.062 – 1.476 –
5.220 – 5.222 – 1.061 – 5.221 – 5.223 – 5.219 – 1.125 – 1.127 –
2.882 – 1.585 – 3.861 – 3.866 – 960 – 3.068 – 4.478 – 4.376 – 4.461
– 6.533 e 5.028, todas do Registro de Imóveis da Comarca de
Arapoti, Estado do Paraná

E tendo a arrematante, pedido que, para título e
conservação de seus direitos, se lhe passasse a competente carta
de arrematação, determinou a MM. Juíza a expedição da presente,
composta das peças determinadas em lei, adiante anexadas.

Deferimento da Recuperação Judicial - Laudo Técnico
de Avaliação – Edital de Leilão – Homologação da proposta - Auto
de Arrematação – Comprovante do recolhimento do imposto de
transmissão de bens).

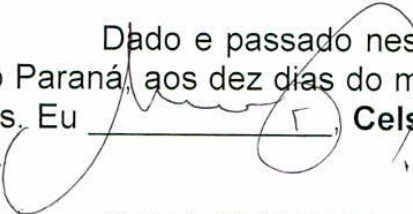

CARTÓRIO DO CÍVEL
Comércio e Anexos
Bel. Celso Dias Ugolini
ESCRIVÃO
Comarca de
IBAITI - Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI – PARANÁ
FORUM DESEMBARGADOR “HUGO SIMAS”
VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DE TRABALHO E
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Rua: Maria Rosa Heidgger - 477 – CEP. 84900-000 – fone/fax: (43) 3546-1296
Bel. CELSO DIAS UGOLINI – Escrivão

CARTA DE ARREMATACÃO - Autos nº 0000219-21.2020.8.16.0089

Em consequência e para que se faça o competente registro junto ao Registro Imobiliário, determinou a MM. Juíza que se expedisse a presente Carta de Arrematação e, por ela requer todas as pessoas de Justiça em princípios declarados lhe dêem todo o devido cumprimento e a façam cumprir inteiramente como nela se contém e declara, com observância que deverá ser cancelada todas as averbações constantes da matrícula, (artigos 60, parágrafo único, 141, II e 142 da Lei nº 11.101/2005).

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois. Eu  **Celso Dias Ugolini**, escrivão que o subscrevi.

NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO
Juíza de Direito

CARTÓRIO DO CÍVEL
Comércio e Anexos
Bel. Celso Dias Ugolini
ESCRIVÃO
Comarca de
IBAITI - Estado do Paraná

